

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [administracao@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:administracao@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	3
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI).....	3

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1005/2021 de 30 de junho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **14029**, do cargo de provimento efetivo de **Professor Docente II – 40h Educação Infantil ao 5º Ano**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 22.03.2021, conforme processo n. **3436/2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1006/2021 de 30 de junho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **JHONAS DE AMORIM PEDRO**, matrícula **17717**, do cargo comissionado de **Gerente Administrativo**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 0300 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **BETÂNIA MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **0443**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **22/06/2021 a 19/09/2021**, conforme Processo nº. **4771/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

**PORTARIA Nº. 0301 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ALDELIA BRAGA MACHADO**, matrícula nº. **0482**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos a partir de **30/06/2021 a 27/09/2021**, conforme Processo nº. **6694/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0294/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº. **13697**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de

**12/06/2021 à 08/12/2021**, conforme BIM: **118/2021**.

**PORTARIA Nº. 0295/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PAULO ANULINO BATISTA**, matrícula nº. **3396**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/06/2021 à 10/10/2021**, conforme BIM: **002/2021**.

**PORTARIA Nº. 0296/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MONICA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. **2728**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/06/2021 à 21/06/2021**, conforme BIM: **108/2021**.

**PORTARIA Nº. 0297/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº. **13390**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/06/2021 à 12/09/2021**, conforme BIM: **106/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0298/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2811**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2021 à 17/08/2021**, conforme BIM: **117/2021**.

**PORTARIA Nº. 0299/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUANA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**,



matrícula nº. 12030, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/06/2021 à 27/06/2021, conforme BIM: 114/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

### PORTARIA Nº. 0292 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº. 12378, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/06/2021 à 04/10/2021, conforme BIM: 119/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

### PORTARIA Nº. 0293 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **KETLE DOS SANTOS VIANA**, matrícula nº. 16496, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/06/2021 à 16/10/2021, conforme BIM: 116/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2827/2021 PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL - DIA 28/06/2021

### ONDE SE LÊ:

**ALELO S.A.**, cadastrada no CNPJ sob o nº.  
04.740.876/0001-25 no valor total de **R\$ 3.190.950,00** (três milhões, cento e noventa mil, novecentos e cinquenta reais);

### LEIA-SE:

**ALELO S.A.**, cadastrada no CNPJ sob o nº.  
04.740.876/0001-25 no valor total de **R\$ 6.381.900,00** (seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos reais);

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;  
**DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPA-

RÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Seropédica – RJ, 30 de Junho de 2021.

### MARCIEL FALCÃO PEQUENO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 11.704  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo nº 1586/2009. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROSELI DE MELO VALENTIM SOMA, conforme consta no Livro 149, sob o nº. 2070. Publique-se. Arquive-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 28/06/2021)

### COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>15.077</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>12.786</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>2.291</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>2.094</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>197</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2021.

### OCUPAÇÃO DE LEITOS

#### UPA 24H

Sala Amarela:	06 ocupados	- 0 livre	- 06 total
Sala Vermelha:	03 ocupados	- 0 livre	- 03 total
Pediatria:	0 ocupado	- 03 livres	- 03 total
Isolamento:	0 ocupado	- 02 livres	- 02 total

#### HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:	01 ocupado	- 14 livres	- 15 total
LSVP:	0 ocupado	- 05 livres	- 05 total

\*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar  
TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 29,4%

### SITUAÇÃO ATUAL

#### BANDEIRA VERMELHA



### VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2)
<b>27.620</b>	<b>18.450</b>	<b>9.170</b>

### IMPORTANTE

**ESTAMOS EM BANDEIRA VERMELHA POR AMOR! USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.**



\*Informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica

# NOVO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

(atualizado em 28/06/2021)

1/2

## POR FAIXA ETÁRIA

DATA	DIA DA SEMANA	IDADE
28/06	SEGUNDA-FEIRA	54 anos
29/06	TERÇA-FEIRA	53 anos +
30/06	QUARTA-FEIRA	52 anos
01/07	QUINTA-FEIRA	51 anos
02/07	SEXTA-FEIRA	50 anos
05/07	SEGUNDA-FEIRA	49 anos
06/07	TERÇA-FEIRA	48 anos
07/07	QUARTA-FEIRA	47 anos
08/07	QUINTA-FEIRA	46 anos
09/07	SEXTA-FEIRA	45 anos
10/07	SÁBADO	44 anos + reescagem

\*O CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO AO ENVIO DE VACINAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**NÃO ESQUECER:**  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE,  
CPF, COMPROVANTE DE  
RESIDÊNCIA E CARTÃO  
DO SUS.

**Horário de 9h às 16h**



### LOCAL DE ATENDIMENTO

Posto de Saúde Dr. José Bueno Lopes  
(Pré-hospitalar) km 49  
End: Rua João Meira de Oliveira, Nº 87, Fazenda Casas  
Clínica da Família no Vasquinho (km 41)  
End: Rua Niterói, S/Nº, Campo Linda  
E.M Panaro Figueira  
End: Rua Martinho Duarte, Nº 11, Jardins

O NOVO TEMPO É AGORA

@prefeituramunicipalseropedica

\* Informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica - Programa de Imunização